



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.382, de 29 de outubro de 1.999.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n° 2.299, de 21 de dezembro de 1.998".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$573.500,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 –	Poder Executivo	
02.01 –	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 2.700,00
		R\$ 1.000,00
03 –	Dept° Jurídico	
03.01 –	Dept° Jurídico	
03.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 17.000,00
04 –	Secretaria de Administração e Fazenda	
04.01 –	Dept° de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 2.300,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 90.000,00
04.02 –	Dept° de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 4.300,00
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 6.500,00
04.03 –	Dept° da Receita	
03.08.030.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 500,00

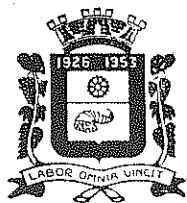


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.382/99 – fls.02.

05 –	Secretaria da Educação	
05.02 –	Creches	
08.41.185.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 2.200,00
05.03 –	Pré-Escolas	
08.41.190.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 10.000,00
05.04 –	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 20.000,00
05.05 –	Merenda Escolar	
08.42.427.2.019 –	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
06 –	Secretaria de Esporte e Turismo	
06.01 –	Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 1.700,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 3.000,00
07 –	Secretaria da Cultura	
07.01 –	Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020 –	Manutenção da Cultura	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 4.500,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08 –	Secretaria da Promoção Social	
08.01 –	Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015 –	Manutenção dos Serv. da Promoção Social	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 1.200,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 21.000,00
09 –	Secretaria da Saúde	
09.01 –	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.010 –	Manutenção da Saúde	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 97.000,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 58.100,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.382/99 – fls.03.

3.1.2.0.00 –	Material Consumo	R\$ 50.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 25.000,00
13.75.428.1.013 –	Obras de Saúde	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 8.500,00
10 –	Secretaria de Obras e Serv. Municipais	
10.01 –	Dept° de Obras	
03.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 8.500,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 2.500,00
10.02 –	Dept° Serviços Municipais	
10.07.021.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
10.03 –	Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017 –	Manutenção SERM	
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 500,00
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
10.04 –	Limpeza Pública	
10.60.325.2.011 –	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
10.06 –	Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011 –	Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. Encargos	R\$ 5.000,00
11 –	Encargos Gerais do Município	
11.01 –	Recursos s/ supervisão Secretaria Adm. Fazenda	
03.07.021.2.004 –	Despesas diversas da Administração	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
	TOTAL.....	R\$573.500,00

Artigo 2° - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

05 –	Secretaria da Educação	
05.01 –	Ensino de Primeiro Grau	
08.07.021.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
05.02 –	Creches	
08.41.185.2.005 –	Manutenção do Ensino	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.382/99 – fls.04.

3.1.2.0.00 –	Material de consumo	R\$ 15.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
08.41.185.1.001 –	Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 –	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 4.400,00
05.03 –	Pré-Escolas	
08.41.190.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08.41.190.1.004 –	Obras Educacionais	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$137.600,00
08.41.190.1.001 –	Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 –	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
05.04 –	Ensino Fundamental	
08.42.188.2.005 –	Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 15.600,00
08.42.188.1.004 –	Obras Educacionais	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 1.800,00
08.42.188.1.001 –	Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 –	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 5.800,00
08.42.188.1.014 –	Precatórios Judiciais	
4.1.9.1.00 –	Sentenças Judiciais	R\$ 15.400,00
05.04 –	Merenda Escolar	
08.47.427.2.019 –	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 20.000,00
06 –	Secretaria de Esporte e Turismo	
06.01 –	Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.224.1.005 –	Obras Esportivas	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 65.000,00
08 –	Secretaria da Promoção Social	
08.01 –	Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015 –	Manutenção dos Serviços Promoção Social	
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
09 –	Secretaria da Saúde	
09.01 –	Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428.2.010 –	Manutenção da Saúde	
3.1.3.1.00 –	Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.382/99 – fls.05.

13.77.458.1.016 –	Canalização de Córrego	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$144.300,00
10 –	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.02 –	Dept° Serviços Municipais	
16.91.573.2.003 –	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00 –	Obrigações Patronais	R\$ 2.900,00
10.03 –	Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017 –	Manutenção SERM	
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 10.000,00
10.05 –	Cemitério	
10.60.326.2.011 –	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
10.60.326.1.007 –	Obras Funerárias	
4.1.1.0.00 –	Obras e Instalações	R\$ 2.500,00
10.07 –	Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011 –	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00 –	Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.2.0.00 –	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00 –	Outros Serv. e Encargos	R\$ 30.000,00
11 –	Encargos Gerais do Município	
11.01 –	Recursos s/ supervisão Secretaria Adm. Fazenda	
15.82.495.2.013 –	Inativos	
3.2.5.1.00 –	Inativos	R\$ 17.700,00
TOTAL.....		R\$573.500,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de outubro de 1.999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPT° DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.382/99 – fls.06.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

VSC